



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

## **PORTARIA Nº. 130/2016.**

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital n° 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital n° 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação n° 024/2016 de 03/06/2016 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a partir de **04/07/2016**, a Srª FABIANE LEANDRO DA CRUZ, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (6ª colocada)**, com carga horária de **40** horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, **Ref 1**, conforme art.5º e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 30 de junho de 2016.**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**